

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 034/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 082/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/02/2021, AUTOS Nº 2022000363.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Juscimar Pinto Ribeiro - OAB/GO 14.232, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

WANDERSON FERNANDO PITANGUY ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.165.588/0001-00, com sede na R 254, nº 64, Qd. 23, Lt. 08, Goiânia-GO, CEP: 74535-440, neste ato representada pelo Sr. Wanderson Fernando Pitanguy, inscrito no CPF/MF sob nº 200.582.018-07, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 082/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção de instrumentais cirúrgicos, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2022000363.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor mensal pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 082/2021)** permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 117.360,00 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta reais), cujos preços, quantidades e especificações sejam individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/02/2024 e

findando-se em 31/01/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2022000363 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/GO 14.232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

WANDERSON FERNANDO PITANGUY ME
WANDERSON FERNANDO PITANGUY
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 034/2024.

1. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em instrumentais cirúrgicos, com o fornecimento de peças, acessórios e quaisquer materiais necessários a prestação dos serviços para atender ao Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, conforme demonstrado a seguir:

QUANTIDADE ESTIMADA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM INSTRUMENTAIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD ANUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Substituição da haste interna, regulagem e ajuste	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
2	Substituição do cabo autoclavável e ajuste	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
3	Substituição da widea, ajuste e douraço	60	R\$ 78,00	R\$ 4.680,00
4	Substituição da widea, regulagem e ajuste	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
5	Substituição do revestimento térmico, ajuste e montagem.	60	R\$ 62,00	R\$ 3.720,00
6	Solda em inox e teste de parâmetros	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
7	Solda em inox para microfissuras e teste de parâmetros	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
8	Alinhamento e teste de parâmetros	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
9	Desmontagem, ajuste das travas e substituição de anel	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
10	Substituição de porca catraca autoclavável	60	R\$ 480,00	R\$ 28.800,00
11	Substituição e ajuste das travas do tubo - Cânula	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
12	Substituição do pino condutor de energia	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
13	Afiação de instrumento de vídeo cirurgia	60	R\$ 56,00	R\$ 3.360,00
14	Afiação de instrumento convencional (tesoura ou qualquer outro que necessite afiação)	600	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
15	Reposição de pino, porca e parafuso	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
16	Reposição de mola	60	R\$ 76,00	R\$ 4.560,00
17	Confecção de partes /ou peças para reparo dos instrumentais cirúrgicos.	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:				R\$ 117.360,00

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/GO 14.232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

WANDERSON FERNANDO PITANGUY ME
WANDERSON FERNANDO PITANGUY
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

3º TERMO ADITIVO Nº 034/2024

Código do documento ed851a661edf8e9bc83ba95fd06a13c2

Hash do documento (SHA256): 27a104a6f7d8b78629c7b27424457cb2dae54e623865903d10e172888d77ff54



✓ WANDERSON FERNANDO PITANGUY
wbsurgical.opme@gmail.com
WANDERSON FERNANDO PITANGUY - ME
PROPRIETÁRIO

TER, 23 de JAN de 2024 às 11:47
Código verificador:
60dc2c08c6e86b7ebbb1cf167fc75dc0

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

TER, 23 de JAN de 2024 às 12:38
Código verificador:
faa7c3f40926c3e279b7e02bb8d38dc3

✓ NUBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

TER, 23 de JAN de 2024 às 13:24
Código verificador:
eed700b8404453636914b8bc4c1534b4

✓ JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
juscimar.ribeiro@idtech.org.br
ASJUR - CSC

QUA, 24 de JAN de 2024 às 20:12
Código verificador:
ebd8cba38aa276c11318a5b02d7a316c

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

QUI, 25 de JAN de 2024 às 17:00
Código verificador:
5a838b93327b06993ce98fedea5a513b

Logs

SEG, 22 de JAN de
2024 às 16:20

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número ed851a661edf8e9bc83ba95fd06a13c2

SEG, 22 de JAN de
2024 às 16:20

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **WANDERSON FERNANDO PITANGUY**, assinando pela empresa **WANDERSON FERNANDO PITANGUY - ME** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **wbsurgical.opme@gmail.com**

TER, 23 de JAN de
2024 às 11:47

WANDERSON FERNANDO PITANGUY assinou este documento pela empresa **WANDERSON FERNANDO PITANGUY - ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.5.92.187

TER, 23 de JAN de
2024 às 11:52

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

TER, 23 de JAN de
2024 às 12:38

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 23 de JAN de
2024 às 12:38

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

TER, 23 de JAN de
2024 às 12:38

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **39853004291**

TER, 23 de JAN de
2024 às 13:24

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 24 de JAN de
2024 às 20:12

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 38.50.157.250

QUI, 25 de JAN de
2024 às 10:06

Operador **ISABELLA DANTAS** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUI, 25 de JAN de
2024 às 17:00

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
